

**ATO CONVOCATÓRIO Nº 009/2017.  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/IGAM/2012.  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
REPROGRÁFICOS EM ATENDIMENTO AO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS  
VELHAS.  
ATA DE REUNIÃO**

Às 10h30min do dia 05 de junho de 2017, reuniram-se os funcionários da AGB Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros Sr. Ilson Diniz Gomes e Sra. Andreia Alves e, amparados na Lei Estadual nº 13.199/1999, na Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 1.044 de 30 de outubro de 2009 e no Contrato de Gestão nº 002/2012, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **01 (UMA)** empresa nominada a seguir:

Nº	NOME	CNPJ	DATA	HORAS/MIN	Cidade	Estado
1	UNIPART CENTRO DE CÓPIAS E LOCAÇÃO LTDA.	07.622.737/0001-95	05/06/2017	8:59	Belo Horizonte	MG

Ao início da sessão pública, a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo, não credenciou o representante da empresa nominada abaixo nominado. Ato contínuo a Comissão rubricou os Envelopes (nº 1-Habilitação; nº 02-Proposta de Preço), procedendo-se, em seguida, à abertura do Envelope "1" contendo a Documentação de Habilitação e sua análise. Os envelopes contendo as Propostas de Preço (Envelope nº 02) foram mantidos fechados e rubricados em seu lacre, até o início da segunda fase. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	UNIPART 30 folhas
<b>3- HABILITAÇÃO</b>	
ANEXO III - Declaração CAFIMP	A
ANEXO IV - Declaração de conhecimento de todas as condições de participação	A
ANEXO V - Declaração de Fatos Impeditivos	A
ANEXO IV - Declaração "Proteção ao menor"	A
ANEXO VII - Declaração de Disponibilidade	A
<b>3.4 - Regularidade fiscal</b>	
<b>3.4.1 - O proponente deve provar a sua regularidade fiscal, mediante apresentação de certidão negativa de débitos, ou certidão positiva de débitos com efeitos de negativa:</b>	
a) junto ao INSS	A
b) junto ao FGTS	A
c) junto à Receita Federal na forma da lei	A
c) junto à Fazenda Estadual na forma da lei	A
c) junto à Fazenda Municipal na forma da lei	A
d) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto	A
e) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	A
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	A

3.5 - Habilitação jurídica	
3.5.1 - O proponente deve demonstrar sua habilitação jurídica mediante:	
a) cédula de identidade do representante legal da proponente;	A
c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou,	A
d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou,	A
e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	A
3.6 - Capacidade Técnica	
a) Comprovação de 02 (dois) anos de constituição da Pessoa Jurídica.	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal.	A
c) A empresa deverá apresentar documentos comprobatórios da experiência, tais como Atestados de capacidade técnica operacional comprovando que a concorrente tenha executado ou executa serviço com características e quantidades semelhantes ou superiores ao objeto do presente Ato Convocatório, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.	A

\*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

\*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

Após a análise a referida Comissão Habilitou a empresa UNIPART CENTRO DE CÓPIAS E LOCAÇÃO LTDA., conforme demonstrado planilha apresentada anteriormente. Ato contínuo foi iniciada a 2ª fase, qual seja, abertura de envelope de "PREÇO" da concorrente habilitada, cujo julgamento foi realizado em conformidade com o tipo **MENOR PREÇO**:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 009/2017					
Nº	NOME	CNPJ	VALOR ESTIMADO AGB PEIXE VIVO	PROPOSTA DE PREÇO OFERTADA	CLASSIFICAÇÃO
1	UNIPART CENTRO DE CÓPIAS E LOCAÇÃO LTDA.	07.622.737/0001-95	R\$ 59.651,00	R\$ 59.915,30	1º

A Comissão declarou vencedora a empresa **UNIPART CENTRO DE CÓPIAS E LOCAÇÃO LTDA.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão e pelos representantes credenciados e que será posteriormente publicada nos sites da AGB Peixe Vivo, CBH Rio das Velhas e IGAM. A Sessão Pública finalizou às **11h40min.**

Belo Horizonte, 05 de junho de 2017.

  
Márcia Aparecida Coelho Pinto

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

  
Ilson Diniz Gomes

  
Andreia Alves

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

  
Alexandre Magno Moreira Rocha (NÃO CREDENCIADO)

UNIPART CENTRO DE CÓPIAS E LOCAÇÃO LTDA-ME – CNPJ 07.622.737/0001-95